



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 003/92

Apresentada em: 17/2/92

Deferida em: 17/2/92

Indeferida em:

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados requerem a V. S^a., uma vez ouvido o Plenário, seja consignado voto de profundo pesar pela falecimento da senhora ZULMIRA CANDELORI DE OLIVEIRA, ocorrido na cidade de Uberlândia, na data de 10/2/92, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1992.

Milton Alves da Silva

Vereador

Rubens José Borges

Vereador e Presidente

Idevan Vaz de Rezende

Vereador

Oswaldo S. Borges